



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA n. 01/2024

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião	Horário	Local	Secretariada por
26-06-2024	15h	Videoconferência	Ândrea Tessari

2. Classificação da Reunião

Reunião da Comissão de Acompanhamento e Execução Orçamentária

3. Participantes

LOTAÇÃO	SERVIDOR
DG	Ana Gabriela de Almeida Veiga
SOF	Fábio das Neves Barbosa
SOF/ASFIN	Alexandre de Azambuja
SOF/COORC	Hermes Rossoni
STI	Daniel Wobeto
SA	Vital Corrent Cappellari
SA/AGCON	Fábio Silva da Silveira
SA/CADMI	Luiz José Thewes
SA/CMLOG	Sérgio Casaril
SA/COINP	Jodoé Renato Menger
SJ/COGIN	Ermes Marcolin
SGP	Natália Gomes da Silva
SGP/ASGEP	Rinaldo Miranda Castro



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

4. Pauta

Assunto	Participante	Descrição
Limites Orçamentários de 2025	Fábio (SOF)	Em razão da mudança de Gestão no TSE, ainda não houve a divulgação dos limites da proposta orçamentária de 2025 conforme previsto, estando, ainda, sem data definida.
Limites de Pagamento e Execução Orçamentária de 2024	Fábio (SOF)	Considerando o Limite Autorizado de R\$ 45.766.887,00 (Despesas Discricionárias + Créditos Adicionais), apresentou a posição atualizada da execução orçamentária em 2024. Salientou que 86% de despesa empenhada é um bom desempenho, semelhante a anos anteriores. As despesas liquidadas em 27%, um pouco abaixo de 2023, ainda é um percentual razoável, considerando o ano atípico que estamos tendo. Observou que, o pagamento de mais de 10 milhões de restos a pagar, gera um impacto quando somada às despesas pagas do exercício, elevando o índice de Despesas Pagas para 50%, mesmo com uma despesa liquidada de 27%. Frisou que os índices estão adequados, considerando que temos somente 5 meses fechados, já que as despesas são pagas sempre no mês seguinte. Em seguida, apresentou o quadro divulgado pelo TSE com os Limites de Pagamento das despesas primárias sujeitas ao teto de gastos do TRE-RS, para 2024. Observou que o limite de pagamento tratado na Lei Complementar nº 200/2023, é um limite individualizado. Ou seja, o TSE tem um limite de pagamento para a Justiça Eleitoral em função da dotação aprovada para o exercício e repassa aos Regionais. No parágrafo sétimo, fica claro que este limite de pagamento não pode



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		ultrapassar os limites orçamentários. Frisou que, tanto os créditos extraordinários quanto as despesas de pleitos, não se incluem no cálculo destes limites de pagamento. Em maio de 2023, em reunião no TSE, verificou-se que há um deficit de R\$ 534.833.897,00 entre a necessidade potencial máxima de pagamento de despesas discricionárias e o limite de pagamento de despesas discricionárias. Esta situação deve servir de alerta para que se acompanhe ainda mais a nossa execução. Este ano sairá a portaria sobre limites no final de setembro, quando, então, será possível ter uma visão mais clara deste problema. Em relação ao TRE-RS, apresentou quadro demonstrando o deficit de R\$ 13.871.095,90 entre despesas discricionárias e o limite de pagamento definido pelo TSE. Vale observar que o deficit do TRE representa apenas 2,59% do deficit total da Justiça Eleitoral.
Valores Pagos – posição atual	Fábio (SOF)	A seguir, apresentou a posição atual dos valores pagos no TRE-RS, resultando o total de despesas pagas é de R\$ 26.940.879,04, que representa 49,50% do limite de pagamento. Observou, ainda, que será possível uma visão melhor deste panorama tão logo seja publicada a próxima portaria do TSE referente à 3ª fase de créditos, provavelmente no 3º decêndio de setembro.
Restos a Pagar e execução orçamentária	Fábio (SOF)	Apresentou quadro com evolução em Restos a Pagar dos últimos 5 anos, destacando que, de 2020 a 2023, houve um impacto muito grande das obras de reforma da sede



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		do TRE. Assim, observou que o montante de Restos a Pagar inscrito em 2024 é próximo ao inscrito em 2023, considerando apenas o valor referente à ação “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”. Concluiu, por fim, que estes valores se aproximam muito do valor referente ao deficit de limite de pagamento previsto para o TRE, cerca de R\$ 13,5 milhões. Apresentou alguns itens da Orientação SOF/TSE n. 14, atualizada em maio de 2024.
	Hermes	A tendência é que o valor de Restos a Pagar seja menor, a menos que não seja possível pagar faturas de dezembro antecipadamente. Referiu que este ano, provavelmente, não se pode contar com crédito suplementar do TSE. Por fim, comentou que a execução está sendo impactada pelos estragos causados pela enchente. Está sendo um ano atípico e, no momento, o TRE trabalha para recompor os danos causados pela enchente, aguardando crédito extraordinário. Lembrou que o limite de pagamentos, além das despesas discricionárias, impacta também nas despesas de pessoal, uma vez que não será possível pagar as férias de janeiro/2025 em dezembro e o pagamento de restos a pagar de pessoal foi suspenso até novembro.
	Rinaldo	Em relação aos orçamento de estagiários frisou que será utilizado todo montante previsto. Porém, no próximo exercício, será necessário reduzir o número de estagiários permanentes. Ainda, observou que, no



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		segundo semestre, serão definidos os critérios para contratação de nova empresa, uma vez que a atual empresa (AGIEL) não tem interesse em prorrogar o contrato. E, caso haja sobras de outros contratos da SGP, até por causa da enchente, acredita que poderia realocar estes recursos para estagiários. Lembrou que poderá haver sobras no contrato de auxiliares de eleição.
	Hermes	Afirmou que, embora haja esta possibilidade, já houve acréscimo de despesas que, certamente, utilizará estes recursos: despesa com segurança nos cartórios, aumento de cerca de R\$ 150.000,00 na previsão de gastos com auxiliares de eleição, por exemplo. Assim, a tendência é de que não haja sobras este ano.
	Natália	Em relação aos estagiários, pontuou que não acha uma boa política de gestão de pessoas ficar substituindo servidores do quadro por estagiários. Mas na atual conjuntura, não há outra opção. Trata-se de uma questão institucional, que precisa ser levada em conta para se adequar e ficar dentro desse orçamento. Trouxe, ainda a questão da residência jurídica, que deverá iniciar no próximo ano e toda esta despesa deve sair do orçamento de estagiários. Questionou o Sr. Hermes sobre a possibilidade de aumentar o orçamento de Pleitos Eleitorais, com a sobra das outras contratações.
	Hermes	Afirmou que será difícil haver sobras, uma vez que também houve aumento do valor de diárias. Comentou



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		que o cenário orçamentário do próximo exercício é de muitas restrições, uma vez que o limite inicial é o mesmo da LOA deste ano. Assim, a ampliação de contratos parece ser totalmente inviável. O esperado é que haja apenas a correção prevista em lei. Em relação ao orçamento de Pleitos, é necessário aguardar o resultado das licitações que se encontram em andamento para verificar o que poderá ser readequado.
	Fábio (SOF)	Observou que esta comissão trabalha com a execução orçamentária e financeira e não tem controle da discussão da proposta orçamentária. Questionou se este assunto deveria ser levado para discussão junto à Diretoria-Geral.
Crédito Extraordinário	Fábio (SOF)	Questionou Sr. Vital sobre quais as despesas do crédito extraordinário serão continuadas e impactarão no orçamento do próximo exercício.
	Vital	Observou que a maior parte das contratações do Plano de Contratações ordinário já foram encaminhadas e na próxima reunião poderá trazer os números desta execução. Em relação ao impacto das inundações, informou que foi elaborada uma estimativa de gastos de R\$ 7,2 milhões referente a serviços para a recuperação dos prédios e substituição de materiais danificados. Alguns valores foram estimados para cima, como por exemplo, a drenagem do prédio Assis Brasil, que foi estimada em R\$ 200.000,00, mas a drenagem foi negociada com o DMAE.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		Em relação aos quatro cartórios que foram inundados na enchente, estão sendo alugadas salas comerciais, cujo valor está bem acima dos valores dos imóveis. E este impacto financeiro será permanente e deverá ser verificado junto ao TSE como ficará esta situação.
	Jodoé	Referiu que, além dos 4 cartórios, haverá um impacto grande no depósito de urnas além de imóveis utilizados pelos cartórios muito deteriorados, cujas mudanças são necessárias. Assim, estimou o impacto total no orçamento ordinário, de forma contínua, em cerca de R\$ 700 mil.
	Fábio (SOF)	Destacou que o crédito extraordinário, solicitado para cobrir as despesas dos estragos causados pela enchente (R\$ 7,2 milhões), até o momento não foi aprovado. A fim de dar andamento aos processos relativos a tais despesas, a SOF decidiu indicar recurso do orçamento ordinário, com a ressalva de que, quando for aprovado o crédito extraordinário, serão realizados os devidos ajustes contábeis. Solicitou a máxima atenção no momento da execução, para que as notas venham para pagamento muito bem discriminadas, principalmente nos contratos em que houve termo aditivo.
	Gabriela	Comentou que o orçamento do TRE chegou a um ponto crítico, sem condições de fazer ajustes internos, sob pena de deixar de prestar algum serviço. Por isso, é provável que o TRE tenha que negociar com o TSE. Considerando esta necessidade de negociação, solicitou



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
		atenção de todos, para que efetuem o cálculo dos valores ideais pra sua unidade. Ressaltou que há argumentos para o aumento das despesas, sendo necessário estruturar um pedido muito bem fundamentado.
	Hermes	Em relação ao crédito extraordinário, comentou que a sua liberação está demorando mais que o esperado, considerando tratar-se de uma calamidade. Chamou atenção para a seguinte questão: a SOF está empenhando a reposição de bens permanentes referentes a danos causados pelas inundações, que chegará ao montante R\$ 3,5 milhões, com o orçamento ordinário, que é de apenas R\$ 2 milhões para o ano. Em razão deste problema, solicitou que sejam represadas as contratações de maior valor, como por exemplo, aquisição de veículos.
	Vital	Sublinhou que estas contratações que estão ocorrendo em razão das inundações, estão embasadas em Medida Provisória que flexibilizou os artefatos da contratação, justamente para que houvesse uma maior agilidade, devido à urgência.
	Hermes	Afirmou que está em contato com TSE, mas que o crédito extraordinário depende do executivo, eles também não têm notícias. Questionado pelo Sr. Fábio sobre o pedido realizado na 2ª fase de créditos, para permanente de TI, respondeu que TSE nem respondeu ainda, mas acredita que este ano não dá para contar com crédito de fonte deles.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Assunto	Participante	Descrição
	Wobeto	Observou que nosso Tribunal sempre começava o ano com orçamento claramente abaixo da necessidade, que ia se adequando com crédito suplementar. Frisou a necessidade de rever todo o planejamento, fazer cortes e boas escolhas sobre o que comprar. Comentou que não será possível manter a estrutura com o patamar de orçamento deste ano.
	Fábio (SOF)	Assinalou que será debatido diretamente com as áreas a previsão solicitada pela Sra. Diretora-Geral. Referiu, ainda, que será marcada nova reunião desta Comissão, tão logo haja alguma novidade em relação a crédito extraordinário e limites da proposta orçamentária. Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Próxima reunião	A ser combinado posteriormente.
-----------------	---------------------------------

5. Aprovação

Nome
Fábio das Neves Barbosa – Presidente da Comissão